

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM AMBIENTES DIGITAIS
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Deputado Federal LUIZ LIMA)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos da Inteligência Artificial (IA) sobre crianças e adolescentes.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, do art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, que sejam convidados:

1. Andrea Hoffmann Formiga – Presidente do Instituto Isabel;
2. Felipe Rodrigues - Especialista em IA;
3. Rodolfo Canônico - Family Talks;
4. Organização Childhood Brasil — A Childhood Brasil tem como objetivo a proteção à infância e à adolescência

JUSTIFICATIVA

O avanço da Inteligência Artificial trouxe benefícios inegáveis para a sociedade, mas também levantou preocupações quanto à sua influência sobre crianças e adolescentes. A IA já é utilizada como ferramenta de estudo e lazer, mas pode expor menores a riscos como manipulação algorítmica, criação de perfis falsos, deepfakes, filtros de imagem que afetam a autoestima e exposição precoce a conteúdos artificiais sem curadoria pedagógica ou ética.

A infância e a adolescência são fases de formação da identidade e de desenvolvimento psíquico e social. A inserção massiva da IA nesse processo pode acarretar sérios efeitos sobre a percepção da realidade, sobre a autonomia do pensamento e sobre a saúde mental. Além disso, a ausência de parâmetros claros de regulação e de salvaguardas técnicas aumenta a vulnerabilidade de crianças a manipulações de dados e conteúdos prejudiciais.

Uma audiência pública permitirá ouvir especialistas de diferentes áreas para discutir a utilização da Inteligência Artificial no ambiente escolar e seus efeitos pedagógicos, os riscos de manipulação algorítmica e a influência na formação de opinião, os limites éticos e jurídicos do uso de IA com menores de idade, bem como as políticas de prevenção e regulação necessárias para assegurar a proteção integral da infância.



Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025



Deputado Federal LUIZ LIMA

